



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ELETRÔNICO (DFD'e) Nº 024/2024**

<b>Setor formalizador da demanda:</b> Diretoria de Infraestrutura e Planejamento
-------------------------------------------------------------------------------------

<b>Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato:</b>			
Condição	Nome	Matrícula	E-mail institucional
<b>Gestor do contrato:</b>	GISLENE ABREU MOURA FRAGA	200003	gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br
<b>Fiscal do contrato:</b>	DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA	2001803	darlan.almocharifado@camarasete.mg.gov.br

<b>Informações sobre o objeto a ser contratado</b>	
<b>Descrição resumida do objeto:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE DECRETOS, PORTARIAS E ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.
<b>Especificação completa do objeto:</b>	CONFORME TABELA EM ANEXO
<b>Quantidade:</b>	CONFORME TABELA EM ANEXO
<b>Unidade de medida:</b>	Como este DFD'e trata-se de mais de um produto ou serviço, as unidades de medidas de cada um consta da tabela em anexo
<b>Justificativa da Contratação:</b>	ESTA CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DESTA CASA LEGISLATIVA.
<b>Especificação da garantia exigida:</b>	NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA

*Wagner Luiz Marques*



<b>Condições de manutenção e assistência técnica:</b>	O OBJETO NÃO EXIGE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA
<b>Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:</b>	EMPRESAS DO RAMO GRÁFICO
<b>Marcas ou modelos indicados:</b>	NÃO HÁ INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS
<b>Prazo de execução do serviço:</b>	15 DIAS ÚTEIS
<b>Critério de julgamento:</b>	Menor Preço Global
<b>Justificativa, caso o critério de julgamento não seja "menor preço por item":</b>	Todos os itens a serem contratados trata-se do mesmo serviço (encadernação) e, por isso, há interdependência de execução e necessidade de padronização.

**Regras em caso de entregáveis**

<b>Local de entrega:</b>	Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG.
<b>Recebimento provisório:</b>	O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento.
<b>Recebimento definitivo:</b>	O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.

**Previsão orçamentária**

Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Unidade: 01.02	SECRETARIA
Função: 01.02.01	LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Wagner Luiz Marques*  
Controlador Geral do Legislativo  
CRC/MG 105731

*Handwritten signature/initials in blue ink on the left margin.*



Subfunção: 01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 01.02.01.031.2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade: 01.02.01.031.2040.2709	MANUT. DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de despesa: 3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

**Regras para pagamento:**

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

**Preço de mercado:**

Solicitamos que a pesquisa de preço de mercado seja realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

**Declaração:**

Declaramos, para fins de direito, por nossa experiência pregressa, que o valor anual das despesas de mesma natureza da Câmara Municipal de Sete Lagoas NÃO ultrapassa o montante de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Sete Lagoas, 19 de abril de 2024

**Assinaturas dos responsáveis por este documento:**

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA  
FISCAL DO CONTRATO

GISELENE ABREU MOURA FRAGA  
GESTOR (A) DO CONTRATO

TABELA DE ITENS DO DFD Nº

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	QTD	PÁGINAS	UND/ MED
	1	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE DECRETOS LEGISLATIVOS, COM CAPA DURA NA COR AZUL MARINHO COM LETRAS DOURADAS NÚMEROS 1863/2023 A 1921/2023	1	349	SERVIÇO
	2	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE DECRETOS LEGISLATIVOS, COM CAPA DURA NA COR AZUL MARINHO COM LETRAS DOURADAS NÚMEROS 1923/2023 A 1971/2023	1	293	SERVIÇO
1	3	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE PORTARIAS, COM CAPA DURA NA COR AZUL ROYAL COM LETRAS DOURADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 NÚMEROS DE 01/2023 A 55/2023	1	205	SERVIÇO
	4	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, COM CAPA DURA NA COR PRETA COM LETRAS DOURADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023	1	253	SERVIÇO
	5	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE DECRETOS EXECUTIVOS, COM CAPA DURA NA COR AZUL MARINHO COM LETRAS DOURADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023	1	560	SERVIÇO

*[Handwritten signature]*

**Gislene Abreu**  
 Gestora de Infraestrutura  
 e Planejamento

**Wagner Luiz Marques**  
 Contador-Geral do Legislativo  
 CRC/MG 105731

